

Lei do Executivo Municipal nº 3080/2011 de 21 de novembro de 2011.

**AUTORIZA COMODATO GRATUITO
DE UM TERRENO COM BENFEITORIA
E CONCEDE DIREITO REAL DE USO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **S E G U I N T E**

L E I

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a repassar em comodato gratuito a empresa **COOCAMPO**, Cooperativa Mista de Produção Camponesa e Integração Regional LTDA inscrita no CNPJ nº 02.584.218/0001-66, situado na Av. Rio Branco, Liberato Salzano – RS, nos termos e bases da Lei Municipal 2.040/03 e precedente carta de intenções, pelo prazo de 15 (quinze) anos, o seguinte bem:

- Um Terreno urbano com 251,65m² situado na Rua Santo Inácio conforme matricula nº 10.521 com um prédio de alvenaria de 200m², avaliado em R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A entrega do imóvel, de que trata o artigo anterior, será precedida de será precedida de escritura pública, a ser registrada no Cartório de Títulos e Documentos, contendo cláusula de reversão, em favor do Município, nos termos da Carta de Intenções;

§ 1º - Na hipótese de reversão dar-se-á sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias construídas, cujo valor será considerado como remuneração pelo uso do imóvel;

Art. 3º - Fica assegurado ao Município o direito de fiscalizar o efetivo cumprimento, pela empresa beneficiada, dos encargos assumidos, com cláusula expressa de revogação dos benefícios, no caso de desvio de finalidade inicial e do requerimento apresentado, assegurando o ressarcimento dos investimentos efetuados.

Art. 4º - Aplicam-se, nesta Lei as cláusulas e condições constantes na Carta de Intenção, firmada entre as partes no dia 25 de outubro de 2011, que segue em anexo como parte integrante da mesma, e, no que não contrariar, os dispositivos da Lei 2.032/03.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 21 dias de novembro de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretária da Administração